

Projeto repassa a Estados definição de licenciamentos

Para ambientalistas, a licença 'autodeclaratória' que tramita no Congresso enfraquece as normas ambientais e cria confusão

André Borges / BRASÍLIA

Uma das principais mudanças impostas pelo projeto da Lei Geral do Licenciamento prevê o enfraquecimento de regras nacionais que hoje vigoram sobre o setor, repassando a governos estaduais e municípios a atribuição de definir qual tipo de empreendimento precisará de licença ambiental, além do tipo de processo do licenciamento a ser aplicado em cada caso.

Essa mudança, que enfraquece a regulação nacional e confronta diretamente com regras já estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), é vista por ambientalistas como um dos principais problemas do projeto de lei relatado pelo deputado federal Neri Geller (Progressistas-MT), vice-presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária.

O plenário da Câmara ainda discute o projeto de lei ontem às 21 horas. Depois, ainda será necessário passar pelo Senado antes de ir a sanção presidencial. Deputados contrários à proposta tentavam tirar a proposta da pauta.

Geller, que é autor do texto substitutivo do PL 3.729/2004, argumenta que sua proposta é "livre de ideologia" e que contempla todos os setores. A versão final que ele apresentou a organizações civis, porém, não

foi objeto de nenhuma audiência pública nem incluído qualquer pleito de especialistas da área ambiental que acompanham o tema, debatido há 17 anos no Congresso. Não há resistência em se aprimorar as regras, mas o entendimento é que o novo texto atropela e fragiliza o licenciamento.

Um dos receios é que, ao atribuir abertamente a Estados e municípios a responsabilidade sobre o que será licenciado, o texto enfraqueça as regras ambientais, uma vez que cada local tende a flexibilizar cada vez mais as regras, para atrair mais empreendimentos.

"O texto do relator exclui a possibilidade de regulamentos nacionais completando a lei geral, como a lista mínima de empreendimentos sujeitos a Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA). Delega as definições desse tipo à própria autoridade licenciadora. Isso vai gerar regras diferentes nos 27 Estados da federação e também nos municípios, uma grande confu-

● Confusão
 "(O projeto) Delega as definições à autoridade licenciadora. Vai gerar regras diferentes nos 27 Estados, uma confusão"
Suely Araújo
 EX-PRESIDENTE DO IBAMA

são", avalia Suely Araújo, ex-presidente do Ibama e especialista sênior em políticas públicas da organização Observatório do Clima.

Ela aponta que a mudança vai estimular competição predatória, de forma parecida com a guerra fiscal. "É lógico que Estados e municípios podem legislar sobre o tema, mas devem complementar as regras nacionais. A Lei Geral deve cumprir seu papel, não constituir cheque em branco para os licenciadores", afirma.

A Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema) alertou sobre a adoção em todo o País da Licença por Adesão e Compromisso (LAC), as licenças autodeclaratórias. "É preciso avaliar com cautela a forma como o instrumento da LAC foi inserido na norma, de forma distinta da que originou essa modalidade no licenciamento pelos Estados", alertou a associação, em carta ao presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL).

OPL prevê ainda acesso irrestrito a terras indígenas e quilombolas que estejam em fase de estudo. O texto exclui, de processos de avaliação, terras indígenas e quilombolas que ainda foram não homologadas pelo governo, mas que são impactadas por empreendimentos.

Hoje, a Constituição prevê que terras indígenas e quilom-



Risco. Nova norma, segundo críticos, transforma licenciamento ambiental em 'letra morta'

bolos que estejam em fase de demarcação, e que ainda aguardam para serem tituladas, devam ser igualmente consideradas, como aquelas que já tiveram esses processos concluídos, com a homologação e titulação pelo governo.

Defensores. O PL conta com campanha favorável pela Frente Parlamentar Agropecuária (FPA) e o Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico. Em publicações em defesa da mudança do licenciamento ambiental, a Frente Agropecuária

fala em mais de cinco mil obras paradas no País, entre rodovias, ferrovias e hidrovias. Além disso, o grupo parlamentar também menciona excesso de burocracia e não garantia de proteção do meio ambiente no atual modelo.

PRINCIPAIS IMPACTOS DA PROPOSTA

● Nacionalização de Licença por Adesão e Compromisso (LAC)

O texto do projeto de lei que modifica o Licenciamento Ambiental sugere a adoção de licenças autodeclaratórias para todo o País. Esse instrumento da LAC já existe em alguns Estados, mas é aplicado apenas a determinados empreendimentos, e com conhecimento prévio da área ambiental e um termo de referência do que se pretende. A crítica é que, da forma como está estabelecida na proposta legislativa, a LAC será convertida em um licenciamento automático, com simples declaração pela internet, sendo submetida apenas a uma análise por amostragem. Entidades alertam que esse tipo de proposta poderá incluir todo tipo de empreendimento impactante, como as barragens de rejeitos de minério, iguais as que romperam e causaram vítimas e estragos em Mariana e Brumadinho (MG).

● Acesso irrestrito a terras indígenas e quilombolas em fase de estudo

O texto exclui da avaliação de impacto e da adoção de medidas preventivas as terras indígenas

não homologadas e as terras quilombolas impactadas por empreendimentos. Hoje, a Constituição prevê que terras indígenas e quilombolas que estejam em fase de demarcação (ou seja, que ainda aguardam para serem tituladas) devem ser igualmente consideradas, como aquelas que já tiveram esses processos concluídos, com a homologação e titulação pelo governo.

● Restrição a condicionantes sociais

O projeto limita profundamente o alcance de medidas de redução de impactos causados por projetos. Medidas como a instalação de escolas públicas e postos de saúde, que muitas vezes são incluídas em ações de mitigação e compensação, ficam mais restritas, limitando-se a temas especificamente ambientais, apesar de uma série de impactos sociais que é gerada por empreendimentos.

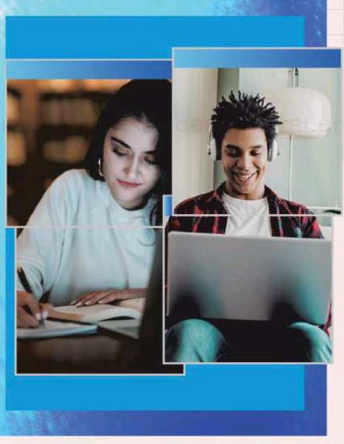
● Enfraquecimento do ICMBio

O Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio), órgão do Ministério do Meio Ambiente que hoje tem poder de veto a empreendimentos que venham a

causar impactos em unidades de conservação federal. A proposta de novo licenciamento retira essas atribuições do Instituto. O PL altera regras do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, limitando a atuação do Chico Mendes a uma posição apenas consultiva.

● Facilitação de licenças

Outro previsão do projeto alvo de críticas diz respeito à dispensa expressa de licenças para cultivo de espécies de interesse agrícola, pecuária extensiva e semi-intensiva, além de pecuária intensiva de pequeno porte. Outros 13 tipos de atividades ficam isentas da obrigação de serem licenciadas. São atividades impactantes como, por exemplo, obras de transmissão de energia elétrica com tensão de 69 kV; sistemas e estações de tratamento de água e de esgoto sanitário; obras de manutenção de infraestrutura em instalações preexistentes, como estradas, além de dragagens (retrada de sedimentos) de rio; usinas de triagem de resíduos sólidos; pátios, estruturas e equipamentos para compostagem de resíduos orgânicos; e usinas de reciclagem de resíduos da construção civil.




31º

CURSO ESTADÃO DE JORNALISMO

17 DE MAIO A 13 DE AGOSTO

TOTALMENTE ONLINE



CONFIRA A LISTA DE APROVADOS

→ Amanda Calazans Mascarenha Soares	→ Jayanne Rodrigues Sousa	→ Mariana da Silva Assis
→ Bruno Luiz de Souza Santos	→ Jessica Brasil Skroch	→ Mattheus Reis Guedes Cavalcanti
→ Caio Possati Campos	→ Jullie Pereira da Silva	→ Natália Maria Faria
	→ Júnior Moreira	